



MENSAGEM Nº 84/2021.

Ref.: Projeto de Lei.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Justificamos a criação do elemento de despesa, para atender ao Programa Nota Fiscal São-Bentense.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos sua análise e a aprovação deste Projeto.

São Bento do Sul, 25 de agosto de 2021.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito Municipal


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças

CMPSBS 27/08/2021 08:44



Nº

PROJETO DE LEI Nº 084, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) no orçamento vigente do Município de São Bento do Sul.

Parágrafo Único: O Crédito Adicional Especial será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo e criará a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Finanças

Unidade: 001 - Administração Financeira

Atividade: 4007 - Departamento de Receitas - DEREÇ

3390310000 - Premiações cult., art., cient., esport. e outras (01000100) R\$ 9.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura aos Crédito Especial aberto, será utilizado recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Finanças

Unidade: 001 - Administração Financeira

Atividade: 4007 - Departamento de Receitas - DEREÇ

3390390000 - Outros serviços terceiros - PJ (01000100) R\$ 9.000,00

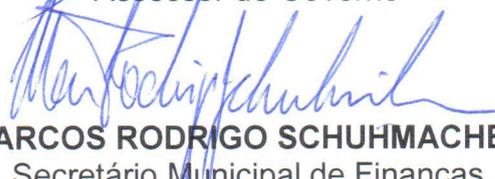
Art. 3º. Fica alterado o Programa de Trabalho 0006 – Gestão Responsável, Unidade 01 – Administração Financeira, Ação 4007 - Departamento de Receitas – DEREÇ, da Lei nº. 3796, de 26 de julho de 2017- PPA e Lei nº 4311, de 25 de setembro de 2020 - LDO.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 25 de agosto de 2021.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito Municipal


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças